PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

Assinado por: CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI (07858032895)
Data: 02/02/2022 15:32:15

Diário Oficial
Município de Avanhandava
Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022 Edição Nº 16

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre de Revogação de Portaria e dá outras providências".
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
ART. 1º - RESOLVE, revogar, a portaria nº 005, de 11 de janeiro de 2021, que designava a senhora **Gabrielly dos Santos Pires,** servidora pública municipal, ocupante do emprego de **Psicóloga,** pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a função de **Coordenador de CRAS,** do Quadro de Funções de Confiança, fazendo jus a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a referência 58, voltando a servidora a desempenhar suas funções normais atinentes ao cargo de Psicóloga, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir de 02.02.2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume.

P.M.Avanhandava, 01 de Fevereiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 01 de Fevereiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de gestores para acompanhamento de execuções contratuais".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
Art. 1º - RESOLVE, nomear os servidores públicos municipais abaixo discriminados, para responder como gestor de acompanhamento dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Avanhandava, referente a sua Pasta ou Secretaria, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

Guilherme Porto Oliveira
Secretaria de Planejamento, CPF. 369.855.028-81;

Alexandre Gil de Mello
Procuradoria Geral do Município, CPF. 285.993.028-09;

Leila Márcia Ferreira Fornazari Marques
Secretaria de Educação, CPF. 174.008.418-74;

Rosmeri Florêncio Gonçalves Garcia
Secretaria de Saúde, CPF. 023.764.568-86;

Luis Fernando de Moura
Secretaria de Esportes e Lazer, CPF. 357.393.488-97;

Vaguinaldo Sanches
Secretaria de Urbanismo, Obras e Habitação, CPF. 100.460.888-81;

André Mauricio de Castro Marques
Chefe de Meio Ambiente e Agronegócios, CPF. 200.067.508-50

Walter Delgado Marangoni
Engenheiro Civil, Setor de Obras e Engenharia, CPF.023.558.158-52

Ana Beatriz Veneroni Hech de Lima
Secretaria de Integração e Ação Social, CPF. 418.001.588-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação ou afixação em local próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhandava, 01 de fevereiro de 2022.

Ciro Augusto Moura veneroni
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 01 de Fevereiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa